



Associação Nacional de Professores

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação
Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa

Braga e ANP, 27/01/2023

N/Ref.ª 06/GP/2023

Assunto: **Proposta colaborativa da ANP para uma Clarificação e Simplificação da função docente**

Excelência,

Apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos.

- 1) Tendo em conta o atual panorama educativo, importa clarificar e definir qual o verdadeiro papel do professor enquanto profissional da educação.
- 2) É entendimento da Associação Nacional de Professores (ANP) que aquando da sua formação inicial, os professores assumem através dos currículos uma vertente maioritariamente científica e pedagógica.
- 3) Nesta perspetiva, estes, apropriam-se de instrumentos e ferramentas que lhes permitirão dinamizar a sala de aula, motivar e cativar os alunos para aprendizagens essenciais, ajudando-os a pensar e a desenvolver competências como o sentido crítico, a autonomia e o domínio de uma cidadania ética e responsável como resposta às suas efetivas e verdadeiras necessidades numa sociedade democrática.
- 4) Assim, a função do professor deve centrar-se, sobretudo, na “sala de aula” interagindo e promovendo maior proximidade ao saber dos alunos, favorecedora de uma avaliação sumativa/formativa, com mais-valias para estes e um menor desgaste para os professores.
- 5) Urge, portanto repensar a ação dos professores, clarificando e simplificando o seu papel. Neste sentido a ANP, apresenta um conjunto de sugestões/propostas que podem contribuir para a premência da clarificação e simplificação da escola pública, a saber:
 - Clarificação objetiva da componente letiva e componente não letiva;
 - Clarificação da legislação com vista a uniformizar a sua interpretação e consequente aplicação por parte de todos os Órgãos de Gestão;



Associação Nacional de Professores

- O horário de trabalho de 35 horas semanais deve ser integralmente respeitado, nomeadamente o horário do trabalho individual dos professores, este ser simplificado, permitindo-lhes tempo para investigar, pesquisar, aumentar e consolidar novos conhecimentos;
- As reuniões a que os docentes estão obrigados por lei a participar, devem, sempre que possível, ser realizadas de forma não presencial;
- As reuniões devem ter uma duração máxima de duas horas;
- Evitar o preenchimento exaustivo de grelhas, relatórios, plataformas e outro tipo de documentação que lhes retira tempo, tão necessário para se focarem na verdadeira essência de ser professor;
- Retirar aos Diretores de Turma a função de efetuar a renovação de matrículas, devendo esta tarefa ser executada pelos serviços administrativos;
- Organização da escola, sempre que possível, em conselhos de ano promovendo em simultâneo uma visão global das aprendizagens dos alunos e a redução de número de reuniões;
- Reforço das equipas multidisciplinares com o objetivo de retirar parte da sobrecarga aos Diretores de Turma, nomeadamente na gestão de conflitos e na articulação com as famílias e instituições;
- Definição e valorização de uma forma de avaliação dos alunos, clara, coerente e objetiva que implique menos mudanças e menos burocracia para os professores;
- Criação de equipas com a função de rececionar e reorganizar os manuais escolares, desvincule, assim, os professores dessa função;
- Simplificação das atas - estas devem conter com rigor e objetividade, as opiniões relevantes e as tomadas de decisão;
- Sistemas de gestão mais eficientes e eficazes de forma a simplificar procedimentos;
- Promover uma grande reflexão e debate na Comunidade Educativa, em torno do Estatuto da Carreira Docente, de forma a proceder à sua revisão e melhoramento tornando-o um documento orientador para o desempenho.



Associação Nacional de Professores

Grata pela atenção dispensada, renovamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

Paula Figueiras Carqueja